



## PORTARIA Nº252/2023

### Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão

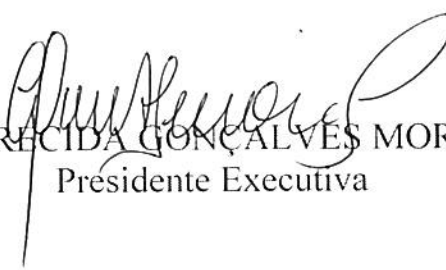
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 415/2023.

#### RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de Pensão por Morte** do ex-segurado e servidor aposentado Sr. José Moreira da Silva, ocupante do cargo de pedreiro – Carreira IV – Classe “C”, a favor da viúva Sra. **MARIA DA PENHA MOREIRA SILVA** a partir de **05/12/2023**, de acordo com o Art. 34, inciso I, e art. 73 da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2023.

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2023.

  
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
Presidente Executiva